

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS PASSO FUNDO

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Forma Integrada ao Ensino Médio

Início: 2019

Sumário

SUMÁRIO 2
1 – DENOMINAÇÃO 4
2 – VIGÊNCIA 4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS 4
3.1 - Apresentação 4
3.2 - Justificativa 6
3.3 - Objetivos 8
4 – PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO 9
5 – REGIME DE MATRÍCULA 9
6 – DURAÇÃO 9
7 – TÍTULO 10
8 – PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO 10
8.1 – Perfil profissional do egresso 10
8.2 - Campo de atuação 12
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 12
9.1 - Princípios metodológicos 12
9.2 - Prática profissional 21
9.2.1 - Estágio profissional supervisionado 23
9.2.2 - Estágio não obrigatório 24
9.3 - Atividades complementares 24
9.4 – Trabalho de Conclusão de Curso 24
9.5 - Matriz curricular Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio 24
9.5.1 - Representação gráfica do perfil de formação 25
9.6 Matriz de componentes curriculares eletivas 26
9.11 – Componentes curriculares, ementas, conteúdos e bibliografia. 26
9.12 - Flexibilidade curricular 26
9.13 – Política de formação integral do estudante 27
9.14 Políticas de apoio ao estudante 27
9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão 28
9.16 POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE 29
10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES 31
11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO 32

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes 32
11.2 - Procedimentos de avaliação do projeto pedagógico de curso 33
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO 34
13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica..... 35
14 – INFRAESTRUTURA 44
14.1 – Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e estudantes 44
14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade..... 47
14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso 47
ANEXO I - REGULAMENTO DOS PROJETOS INTEGRADORES E PROJETOS ELETIVOS PERMANENTES 49

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Informática, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, na forma integrada ao Ensino Médio.

2 – VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Informática terá início a partir de 2019/1.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela comunidade acadêmica e demais instâncias colegiadas com vistas à ratificação e/ou à remodelação.

Ao longo do curso, o PPC será periodicamente avaliado, sendo que as alterações serão feitas mediante sólida documentação e fundamentação de acompanhamento e avaliação do itinerário formativo que justifiquem as devidas alterações necessárias.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 - Apresentação

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) tem uma trajetória histórica de mais de um século. Esse itinerário começou a ser percorrido no início do século XX, por meio de ações da diretoria da Bibliotheca Pública Pelotense, que sediou em 07 de Julho de 1917 - data do aniversário da cidade de Pelotas - a assembleia de fundação da Escola de Artes e Officios.

No ano de 1940, ocorre a extinção desta escola, devido à construção das instalações da Escola Técnica de Pelotas (ETP), efetivada por Decreto Presidencial no ano de 1942. Em 1959, a ETP passa a ser uma autarquia federal e, em 1965, passa a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas (ETFPEL).

Em 1999, ocorre a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas (CEFET-RS), o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 2005, a cidade de Passo Fundo - cidade polo da região norte do estado do Rio Grande do Sul - foi contemplada com uma Unidade de Ensino Descentralizada do

CEFET – RS, numa das ações do Ministério de Educação no programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, desenvolvido pela SETEC.

A partir de dezembro de 2008, foram criados os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em substituição aos antigos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs). Desta forma, o CEFET-RS passou a ser denominado Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul e legislações educacionais vigentes.

Este PPC foi organizado a partir da ampla abertura à comunidade acadêmica sob a égide do princípio da Gestão Democrática, coordenado pela Comissão de Estruturação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados do Câmpus Passo Fundo, conforme Portaria IFSUL nº1.292/2018.

O Curso Técnico em Informática, na forma integrada ao ensino médio, tem, por princípios: o trabalho como princípio educativo, a pesquisa como princípio pedagógico e a interdisciplinaridade como método. Nesse sentido, procura atender à perspectiva do Currículo Integrado e da formação integral dos estudantes.

Nesse contexto e, conforme o Conselho Nacional de Educação, no Parecer CNE/CP nº 11/200954, o Curso Técnico em Informática possui a seguinte proposta:

– Currículos flexíveis, que permitam itinerários formativos diversificados aos alunos e que melhor respondam à heterogeneidade e pluralidade de suas condições, interesses e aspirações, com previsão de espaços e tempos para utilização aberta e criativa.

– Componentes obrigatórios previstos na legislação e nas normas educacionais e componentes flexíveis e variáveis de enriquecimento curricular que possibilitem, eletivamente, desenhos e itinerários formativos que atendam aos interesses e à necessidade dos estudantes.

Sendo assim, o egresso do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio seguirá o itinerário formativo integrado, sendo habilitado nas cinco áreas conforme Art. 36 da LDB: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e

sociais aplicadas; e V - formação técnica e profissional. Dada a integração curricular e a perspectiva da formação integral, não será admitida a formação em apenas uma das áreas acima e, sequer, a reorganização curricular que separe a formação comum prevista pela BNCC da parte flexível para as demais ênfases. Também não será admitido ingresso em apenas parte da formação prevista, salvo os casos explícitos neste PPC de aproveitamento de saberes e aceleração de estudos.

3.2 - Justificativa

Atualmente (2018), o Câmpus Passo Fundo conta com três cursos de Ensino Técnico, na forma subsequente, três cursos superiores e uma pós-graduação *lato sensu*. Os cursos técnicos assumem como responsabilidade a formação de profissionais capacitados nas áreas de Informática (Sistemas de Informação), Mecânica e Edificações, na perspectiva de suprir as demandas públicas da comunidade e do setor produtivo regional.

Os cursos técnicos de ensino médio integrados, Técnico em Informática e Técnico em Mecânica, com início em 2019, deverão atender, no Câmpus Passo Fundo, a Lei 11.892/2008 com vistas à verticalização do ensino, atendimento às prioridades legais da autarquia, bem como aumento do número de matrículas no câmpus e ampliação do acesso à educação básica profissional técnica de nível médio em Passo Fundo e região. Ressalta-se que, na cidade de Passo Fundo, ainda não é ofertado nenhum curso técnico de ensino médio integrado. Portanto, o câmpus será pioneiro nesta modalidade.

Os dados do Senso da Educação Básica 2016, em Passo Fundo, apresentados na figura a seguir, ilustram a inexistência de cursos técnicos de ensino médio integrado.

Número de Matrículas – Censo Escolar															
Município	Dependência Administrativa	Tipo de Mediação Didático-Pedagógica	Ensino Regular					Educação Profissional					EJA	
			Ed.Infantil		Ensino Fundamental[1]		Ensino Médio[2]	Formação Continuada ou Qualificação Profissional (FIC)			Técnica de Nível Médio		Ensino Fundamental[3]	Ensino Médio
			Creche	Pré-Escola	Anos Iniciais	Anos Finais		Curso FIC Integrado na modalidade EJA - nível fundamental (EJA integrada à Educação Profissional de Nível Fundamental)	Curso FIC integrado na modalidade EJA - Nível Médio	Curso FIC concomitante	Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado)	Curso Técnico Concomitante ou Subsequente		
Passo Fundo	Federal	Educação a Distância - EAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39	0	0
		Presencial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	358	0	0
		Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	397	0	0
	Estadual	Presencial	0	0	4.388	4.678	5.357	0	0	0	0	420	649	638
		Total	0	0	4.388	4.678	5.357	0	0	0	0	420	649	638
	Municipal	Presencial	1.850	2.277	5.401	3.828	0	0	0	0	0	0	195	0
		Total	1.850	2.277	5.401	3.828	0	0	0	0	0	0	195	0
	Privada	Educação a Distância - EAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	68
		Presencial	1.557	1.735	2.590	1.641	813	0	0	0	0	909	46	68
		Total	1.557	1.735	2.590	1.641	813	0	0	0	0	909	52	136
	Total		3.407	4.012	12.379	10.147	6.170	0	0	0	0	1.726	896	774

Fonte: www.matricula.educasenso.inep.gov.br Acesso em outubro de 2017.

Atualmente o Brasil sofre a influência dos efeitos da globalização, pelo avanço da ciência e da tecnologia e pelo processo de modernização e reestruturação produtiva, essas características têm proporcionado novas discussões sobre o desenvolvimento científico tecnológico do país. Das discussões em torno do tema, tem surgido o consenso de que há necessidade de estabelecer uma adequação mais harmoniosa entre as exigências qualitativas dos setores produtivos e da sociedade em geral, e os resultados da ação educativa desenvolvida nas instituições de ensino. As transformações determinadas pela nova ordem econômica mundial caracterizam-se principalmente pelo ritmo acelerado com que vêm ocorrendo às substituições tecnológicas dos sistemas produtivos.

Os serviços de hotelaria, transportes, suprimentos e comunicação recebem investimentos contínuos, para atender à demanda de um grande centro regional para aproximadamente dois milhões de pessoas. O município de Passo Fundo integra a Mesorregião do Noroeste Rio-grandense e Microrregião de Passo Fundo. É a maior cidade do norte do estado, sendo considerada pelo IBGE[1] como cidade média, com área territorial de 780,355 km² e população estimada em 195.620 habitantes conforme o censo de 2014. Entretanto, aparenta ser bem mais populosa por ser uma cidade universitária e polo comercial do norte do estado, contando com grande fluxo de pessoas diariamente que transitam pela cidade em busca de diversos serviços. Ela se

[1] Disponível em https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/passo-fundo/panorama, acesso em maio de 2018.

destaca como a capital da região funcional 9 do Rio Grande do Sul, abrangendo 134 municípios no norte do Estado. O município, na qualidade de capital regional, capitania grande parte dos serviços desta mesorregião e, do ponto de vista econômico, caracteriza-se, além da prestação de serviços, por atividades relacionadas ao agronegócio, à agricultura familiar e às indústrias.

A formação que se busca neste curso tem em vista a instrumentalização para atuação no mundo do trabalho, conforme princípios e diretrizes desta instituição.

Com a criação deste curso Técnico Integrado em Informática no Câmpus Passo Fundo pretende-se contribuir com o desenvolvimento tecnológico da região, por meio da formação de profissionais qualificados e, principalmente “preparar para a vida”, tendo o trabalho como princípio para construir aprendizagens significativas que aliem saber e fazer de forma crítica e contextualizada e estimulem a investigação, a criatividade, a participação e o diálogo, no respeito à pluralidade de visões e na busca de soluções coletivas baseadas na gestão democrática. (IFSUL - PPI, p. 14).

Sendo assim, além de colaborar para o desenvolvimento tecnológico da região, este novo curso permitirá que boa parte dos egressos do ensino fundamental da cidade de Passo Fundo, bem como das cidades vizinhas, tenham uma alternativa viável e de qualidade para sua formação em nível médio.

O currículo aqui proposto procura refletir em nível acadêmico as necessidades do mundo do trabalho, no que tange à informática. Procura-se abordar as áreas latentes em sistemas de informação, produzindo conhecimentos no sentido de proporcionar uma interoperabilidade entre as áreas, como forma de desenvolver os saberes, conhecimentos e práticas, que venham preencher as necessidades emergentes do mercado.

A área de Informática vem se mostrando importante no contexto atual, na medida em que, cada vez mais, os sistemas informatizados ocupam espaços de gerenciamento e controle em praticamente todas as áreas do conhecimento humano. Estamos caminhando no desenvolvimento de uma sociedade da informação, com a utilização massiva das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

3.3 - Objetivos

O objetivo do curso é oferecer ao aluno uma formação integral técnica de nível médio que integre a qualificação profissional e a acadêmica, na área de informática, de forma a ampliar as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

Objetivos específicos:

- instrumentalizar o aluno para a comunicação inter pessoal, de forma que o mesmo possa comunicar-se de forma eficiente;
- desenvolver o senso crítico e ético, para a formação de um cidadão integral e responsável;
- preparar o indivíduo para a busca de soluções para problemas de forma autônoma, por meio de processos de pesquisa;
    - qualificar o aluno nos aspectos técnicos inerentes a profissão de Técnico em Informática.
    - desenvolver a capacidade crítica, responsável, e consciente de seus direitos e deveres e de seu papel histórico na sociedade.

4 – PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico Integrado em Informática, os candidatos deverão ter concluído o ensino fundamental ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no curso será regulamentado em edital específico conforme normas do IFSUL.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Integral (manhã e tarde)
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30

6 – DURAÇÃO

Duração do curso	3 anos
Prazo máximo de integralização	6 anos
Carga horária em componentes curriculares obrigatórios	3.180h

Carga horária obrigatória em componentes curriculares eletivos	180h
Estágio profissional supervisionado	Não previsto
Carga horária total mínima do curso	3.360 h

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, o estudante receberá o diploma de Técnico em Informática.

8 – PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 – Perfil profissional do egresso

O perfil do egresso do curso Técnico em Informática visa, além da preparação para o mundo do trabalho, à formação para a cidadania e ao pleno desenvolvimento da pessoa humana.

O curso Técnico em Informática formará um profissional com perfil ético, e humano, empreendedor e pró-ativo, com práticas para buscar o aprendizado contínuo e com práticas de comunicação interpessoal e flexibilidade diante de novas situações.

Desse modo, espera-se que, ao concluir o curso, o egresso tenha desenvolvido os seguintes conhecimentos e práticas:

- Instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para Desktop e servidores.
- Desenvolver e documentar aplicações para Desktop com acesso a web e a banco de dados.
- Realizar a manutenção de computadores de uso geral.
- Instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte.
- Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver

problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

- Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

- Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

- Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

- Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

- Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

- Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

- Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

8.2 - Campo de atuação

O Técnico em Informática está apto para atuar na área de informática, em empresas dos mais diversos segmentos. Além disto, poderá atuar de forma autônoma, com a oferta de serviços ou gerenciando novos negócios na área.

Dentre as atividades exercidas podem ser citadas as de: programador de sistemas de informação; técnico de apoio ao usuário de informática; operador de computador (inclusive microcomputador); técnico em manutenção de equipamentos de informática entre outras relacionadas.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

9.1 - Princípios metodológicos

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Informática contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem situações problematizadoras, as práticas interdisciplinares e o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) no processo de ensino e aprendizagem, além das modalidades de operacionalização do princípio curricular da flexibilidade e outros indicadores pedagógicos expressos na legislação vigente.

Nesse sentido, o presente PPC terá sua organização curricular estruturada basicamente sobre quatro núcleos denominados: Núcleo Tecnológico, Núcleo Básico, Núcleo Politécnico e Núcleo Diversificado. A constituição dos núcleos se dará com base na identificação dos conhecimentos e práticas que possuem maior ênfase tecnológica

e áreas de integração no curso. A organização por núcleos leva em consideração como dimensões integradoras do currículo: o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura.

O Núcleo Tecnológico é o espaço curricular no qual se concentram os componentes curriculares que tratam dos conhecimentos e das práticas que exigem maior ênfase tecnológica e com menor possibilidades de integração com os demais componentes curriculares do curso, em relação ao perfil do egresso do curso. Instrumentalizam-no: domínios intelectuais das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso; fundamentos instrumentais de cada habilitação; fundamentos que contemplam as atribuições funcionais previstas nas legislações específicas referentes à formação profissional.

O Núcleo Básico é o espaço curricular ao qual se destinam os componentes curriculares que tratam dos conhecimentos e práticas que têm menor ênfase tecnológica e menores possibilidades de integração com os demais componentes curriculares do curso, em relação ao perfil do egresso do curso. O núcleo básico é constituído basicamente a partir de conhecimentos e práticas nas áreas de linguagens e seus códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, que têm por objetivo desenvolver o raciocínio lógico, a argumentação, a capacidade reflexiva e a autonomia intelectual, contribuindo na constituição de sujeitos pensantes, capazes de dialogar com os diferentes conceitos.

O Núcleo Politécnico é o espaço curricular ao qual se destinam os componentes curriculares que tratam de conhecimentos e práticas inerentes à formação básica e da habilitação técnica, que têm maior área de integração com os demais componentes curriculares do curso, em relação ao perfil do egresso do curso, bem como às formas de integração. São conhecimentos correspondentes ao eixo tecnológico, como, também, elementos expressivos para a integração curricular do curso.

O núcleo politécnico compreende fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos, que alicerçam as tecnologias e a contextualização do eixo tecnológico no sistema de produção social.

O Núcleo diversificado, por sua vez, organiza-se com o rol de componentes aqui denominados Projetos Eletivos Permanentes (PEPs). Trata-se de projetos diversos a serem ofertados, a cada etapa letiva, contemplando no mínimo um projeto relacionado a cada um dos seguintes eixos: 1 - Cultura, Arte e Desporto; 2 - Núcleos Institucionais,

3 - Tecnologias Aplicadas. Os estudantes optarão por um PEP anual, que serão ofertados conforme a disponibilidade institucional. A forma de oferta, participação, registro e metodologias dos PEPs é regulamentada no Anexo I deste documento.

A organização curricular é o espaço onde são garantidos os conteúdos, formas e métodos responsáveis por promover, durante todo o itinerário formativo, a politecnia, a formação integral e omnilateral e a interdisciplinaridade, servindo de elo entre o Núcleo Tecnológico e o Núcleo Básico.

Os Núcleos serão constituídos como blocos articulados de forma integrada, que ocorre em odo currículo. Sendo assim, os núcleos aqui descritos, articulam-se e se integram a fim de dar dinamicidade e sistematização ao processo de ensino e aprendizagem ao longo do período formativo.

A constituição de cada núcleo considera:

I – observar rigorosamente o perfil profissional do egresso do curso para identificação dos conhecimentos e práticas necessários;

II – a organização dos conhecimentos em componentes curriculares;

III – a ênfase tecnológica, as áreas de integração e os conceitos geradores necessários para a formação;

IV – as formas de integração a serem desenvolvidas no curso garantido o currículo integrado;

VI – demais atividades definidas no PPC;

VII – integração entre ensino, pesquisa e extensão com base no Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico da Instituição.

Para melhor compreensão da organização curricular que se apresenta, na perspectiva do currículo integrado é imprescindível o entendimento dos seguintes princípios:

1 **–** Considerando o princípio da integração curricular e da interdisciplinaridade, a organização pedagógica do curso busca superar o conceito fragmentador de disciplinas. Assim, utiliza-se o conceito de “componente curricular” que abrange mais do que apenas as disciplinas tradicionais. Portanto, todas as áreas da formação básica são

preservadas e é imprescindível a garantia dos respectivos profissionais da educação habilitados em cada uma das áreas específicas. O trabalho destes não se restringe a ministrar as disciplinas, mas a ensinar de forma integrada, por meio de outras metodologias, sob o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3 – Na perspectiva do currículo integrado se faz necessário a realização de um planejamento coletivo e constante, entre os diferentes componentes curriculares. Este planejamento exige metodologias que apontem pontos de articulação entre as áreas do conhecimento desenvolvidos no currículo.

4 – Os anos letivos são organizados de acordo com os pré-requisitos pedagógicos para o ensino e a aprendizagem, definidos no processo de construção dos projetos integrados e registrados por meio de planos de ensino específicos.

5 – Para atingir os objetivos de planejamento integrado será garantido na organização do calendário acadêmico do campus, no mínimo um turno semanal de quatro horas de trabalho para formação continuada em serviço, planejamento dos projetos, atividades, avaliações integradas e demais atividades afins. Essa formação deverá ser oferecida aos servidores diretamente envolvidos com os cursos de Ensino Médio Integrado.

6 – A cada etapa letiva anual, serão realizados no mínimo dois projetos integradores para cada turma de estudantes, envolvendo, no mínimo, quatro componentes curriculares do curso dentre os quais, no mínimo, um da área de formação específica e um da área de formação geral. Incluem-se, nos Projetos Integradores, a Prática Profissional Integrada (PPI) e Projetos de Ensino Pesquisa e Extensão elaborados de forma indissociável. Os Projetos Integradores serão planejados e apresentados ao colegiado amplo do curso (docentes, técnicos e estudantes envolvidos), antes do início do período letivo no qual serão desenvolvidos.

Cada projeto integrador, independente da metodologia e forma de realização, preverá, obrigatoriamente:

a) Planejamento coletivo, com o colegiado amplo do curso, para elaboração do respetivo projeto e definição de quais componentes curriculares o integrarão;
b) Definição dos objetivos, conteúdos, conhecimentos e práticas a serem desenvolvidos;

c) Definição da(s) metodologia(s) de realização tais como: visitas técnicas, oficinas, Práticas Profissionais Integradas (PPI's), estudos de casos, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais (como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros), bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Projeto;
d) Definição da carga horária total do projeto e da carga horária a ser registrada no diário de classe de cada componente curricular envolvido;
e) Definição das formas de avaliação das atividades desenvolvidas no projeto integrador, sendo que: 1) a avaliação deverá ser integrada entre os componentes curriculares diretamente envolvidos, podendo ser utilizada como um dos instrumentos de avaliação em cada componente curricular; 2) os professores proponentes do Projeto Integrador serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas;
f) Assinatura, aprovação e arquivamento pelos responsáveis, nos mesmos termos dos Planos de Ensino dos demais componentes curriculares;

Demais orientações institucionais para realização dos Projetos Integradores nos cursos serão regulamentadas no Anexo I.

Por meio dos projetos integradores podem ser criadas situações de trabalho mais colaborativas, que se organizem com base nos interesses dos estudantes e favoreçam seu protagonismo. Para articulação entre as áreas do conhecimento, poderão ser utilizados, entre outros:

- Laboratórios: supõem atividades que envolvem observação, experimentação e produção em uma área de estudo e/ou o desenvolvimento de práticas de um determinado campo (línguas, jornalismo, comunicação e mídia, humanidades, ciências da natureza, matemática etc.);
- Oficinas: espaços de construção coletiva de conhecimentos, técnicas e tecnologias, que possibilitam articulação entre teorias e práticas (produção de objetos/equipamentos, simulações de "tribunais", quadrinhos, audiovisual, legendagem, fanzine, escrita criativa, performance, produção e tratamento estatístico etc.);

- Clubes: agrupamentos de estudantes livremente associados que partilham de gostos e opiniões comuns (leitura, conservação ambiental, desportivo, cineclube, fã-clube, fandom etc.);
- Observatórios: grupos de estudantes que se propõem, com base em uma problemática definida, a acompanhar, analisar e fiscalizar a evolução de fenômenos, o desenvolvimento de políticas públicas etc. (imprensa, juventude, democracia, saúde da comunidade, participação da comunidade nos processos decisórios, condições ambientais etc.);
- Incubadoras: estimulam e fornecem condições ideais para o desenvolvimento de determinado produto, técnica ou tecnologia (plataformas digitais, canais de comunicação, páginas eletrônicas/sites, projetos de intervenção, projetos culturais, protótipos etc.);
- Núcleos de estudos: desenvolvem estudos e pesquisas, promovem fóruns de debates sobre um determinado tema de interesse e disseminam conhecimentos por meio de eventos – seminários, palestras, encontros, colóquios –, publicações, campanhas etc. (juventudes, diversidades, sexualidade, mulher, juventude e trabalho etc.);
- Núcleos de criação artística: desenvolvem processos criativos e colaborativos, com base nos interesses de pesquisa dos jovens e na investigação das corporalidades, espacialidades, musicalidades, textualidades literárias e teatralidades presentes em suas vidas e nas manifestações culturais das suas comunidades, articulando a prática da criação artística com a apreciação, análise e reflexão sobre referências históricas, estéticas, sociais e culturais (artes integradas, videoarte, performance, intervenções urbanas, cinema, fotografia, slam, hip hop etc.).

7 – No Núcleo Diversificado serão ofertados, obrigatoriamente, no mínimo, três PEPs, que possibilitem a cada aluno do curso realizar 60 horas aula por ano em PEPs, contemplando, no mínimo, um projeto relacionado a cada um dos eixos descritos no regulamento apresentado no Anexo I.

Constituirão componentes curriculares de integração obrigatória, bem como participação obrigatória dos profissionais habilitados nas respectivas áreas nos diferentes PEPs: Artes, Educação Física, Filosofia, Sociologia, Literatura, Língua portuguesa, Biologia, Química, História, Geografia, Gestão, Meio Ambiente e

Segurança, Sociedade, Ciência e Cultura, Direito, bem como componentes e docentes da formação técnica específica conforme cada projeto.

Os PEPs poderão ser elaborados e realizados por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras metodologias necessárias. Poderão integrar os PEPs projetos de Pesquisa e Extensão diretamente relacionados ao curso e aos objetivos do Núcleo Diversificado, principalmente projetos e núcleos como: CRIART, NEABI, NAPNE, NUGAI, Cinema no Câmpus, Robótica, Programação e outros que venham a se consolidar nas atividades institucionais, inclusive envolvendo projetos externos à instituição e em pareceria com esta, que tenham objetivos em comum com os dos PEPs e que incentivem e promovam o desenvolvimento local e regional.

8 – Será garantido atendimento educacional especializado aos educandos, bem como a possibilidade da Terminalidade Específica, conforme orientações legais cabíveis; nos termos da lei vigente. Nesse aspecto, o NAPNE será o principal agente de formação e atendimento para a garantia da inclusão e da acessibilidade física e atitudinal às pessoas com necessidades específicas.

9 – Será possibilitado aos estudantes o Ensino da Língua Inglesa por meio do Núcleo de Idiomas do câmpus. As turmas serão organizadas por equivalência de saberes, após avaliação diagnóstica inicial. Será possibilitada matrícula no ensino de Língua Inglesa de estudantes de outros cursos do câmpus que, após avaliação de equivalência, sejam orientados a cursar a respectiva etapa de ensino. Formas de avaliação, organização do Núcleo de Idiomas, cargas horárias, limites mínimos e máximos de alunos por turma, dentre outras questões pertinentes à matéria, serão regidas por regulamento específico.

10 – Sobre a organização do Ementário: Os conteúdos previstos no ementário são referenciais e poderão ser alterados, readequados, em conformidade à descrição da ementa, necessidade de atualização científico-conceitual, projetos integrados e demais atividades de ensino e aprendizagem que exijam esse movimento. As alterações, exclusivamente no que se refere aos conteúdos do ementário, quando estritamente necessárias, constarão no Plano de Ensino dos respectivos componentes curriculares e ou Projetos Integrados, após aprovação no colegiado amplo de curso.

As ementas não serão fragmentadas de forma que separem os conteúdos previstos por anos e ou conforme a previsão do mesmo componente curricular desenvolvido em um ou mais anos da duração do curso. Isso se faz necessário como

um movimento de integração curricular dada a dinamicidade e dialeticidade da proposta estabelecida. Esta não admite a separação estanque de conteúdos, embora respeite a devida e necessária organização do ensino de acordo com pré-requisitos pedagógicos imprescindíveis sugeridos, aqui, pelas unidades de ensino organizadas nos respectivos conteúdos. Nesse sentido, a carga horária prevista no ementário se refere à total necessária para o respectivo componente curricular ao longo do processo formativo.

É importante salientar a particularidade de organização e realização de alguns componentes curriculares:

- **Formação Geral Integrada:** No terceiro ano, será elaborado projeto integrado entre as quatro áreas do conhecimento, com a participação obrigatória de todos os componentes curriculares da formação geral. Este componente visa complementar e consolidar a formação geral da etapa do ensino médio da educação básica com vistas à verticalização dos estudos e da continuidade da formação integral buscada desde o ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio.
- **Gestão, Meio Ambiente e Segurança:** Busca integrar conhecimentos de todas as áreas do curso, na consolidação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvam, por meio das áreas da gestão, meio ambiente e segurança no trabalho, a formação integral do estudante com ênfase na dimensão científica e tecnológica da produção do conhecimento humano. Este componente será desenvolvido, obrigatoriamente, por meio de projeto integrador envolvendo, no mínimo, as seguintes áreas: Biologia, Química, Segurança no Trabalho, Gestão, Legislação, História, Filosofia, Sociologia, Educação Física, Física, Matemática, Artes, Língua Portuguesa e Literatura
- **Sociedade, Ciência e Cultura:** Busca integrar conhecimentos de todas as áreas do curso na consolidação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvam, por meio das áreas filosofia, sociologia, história, artes, geografia, educação física e outras, a formação integral do estudante com ênfase na dimensão cultural e científica da produção do conhecimento humano. Este componente será desenvolvido, obrigatoriamente, por meio de projeto integrador envolvendo, no mínimo, as seguintes áreas: Filosofia, Sociologia, Artes, História, Legislação, Geografia, Educação Física, Língua Portuguesa, Literatura, Biologia e Gestão.

Principalmente estes três componentes curriculares, bem como os Projetos Eletivos Permanentes e demais Projetos Integradores, têm por objetivo tratar, de forma

integrada e articulada, de toda a formação do estudante com vista à abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global. Entre esses temas, destacam-se: direitos da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/199016), educação para o trânsito (Lei nº 9.503/199717), educação ambiental (Lei nº 9.795/1999, Parecer CNE/CP nº 14/2012 e Resolução CNE/CP nº 2/201218), educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/200919), processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso (Lei nº 10.741/200320), educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP nº 8/2012 e Resolução CNE/CP nº 1/201221), educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena (Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008, Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 1/200422), bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural (Parecer CNE/CEB nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB nº 7/201023).

Portanto, para o planejamento, desenvolvimento e acompanhamento deste projeto, faz-se necessária a constante discussão e tomada de decisão coletiva. Essas decisões, que resultam de um processo de envolvimento e participação dos servidores profissionais da educação, dos estudantes, das famílias e da comunidade, referem-se, entre outras ações, a:

- contextualizar os conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas;
- decidir sobre formas de organização interdisciplinar dos componentes curriculares e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem;
- selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização etc.;
- conceber e pôr em prática situações e procedimentos para motivar e engajar os alunos nas aprendizagens;

- construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos;
- selecionar, produzir, aplicar e avaliar recursos didáticos e tecnológicos para apoiar o processo de ensinar e aprender;
- criar e disponibilizar materiais de orientação para os professores, bem como manter processos permanentes de formação docente que possibilitem contínuo aperfeiçoamento dos processos de ensino e aprendizagem.

9.2 - Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

A prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o *status* de fundamental **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Informática assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Informática traduz-se, curricularmente, por meio do que denominamos aqui, Práticas Profissionais Integradas (PPI). A ideia da PPI é de que as práticas profissionais sejam realizadas ao longo do curso, inclusive, como uma metodologia possível para concretizar outros componentes curriculares integradores, tais como, por exemplo, visitas técnicas, disciplinas eletivas, projetos de ensino, pesquisa e extensão, etc. Sendo assim, ao planejar uma PPI, conforme a(s) etapa(as) letiva(as) na(s) qual(is) será desenvolvida, uma das questões a ser resolvida é: com o objetivo de atender a qual(is) conhecimento(s), habilidade(s) do perfil do egresso a PPI se propõe? A resposta a esta questão determinará o formato e metodologias de realização da própria PPI pretendida naquele caso.

São objetivos específicos das Práticas Profissionais Integradas:

I - aproximar a formação dos estudantes com o mundo do trabalho;

II – articular os conhecimentos desenvolvidos durante o período letivo, buscando o entrelaçamento com outros componentes curriculares;

III - operacionalizar a integração do currículo, buscando proporcionar um senso de unidade e de coesão lógica em todo o curso e com o mundo do trabalho;

IV - viabilizar a efetiva aplicação da prática profissional específica de cada curso de acordo com a ênfase tecnológica esperada;

V - assegurar espaço destinado ao enfoque para a formação do Perfil Profissional do Egresso desejado pelo curso, bem como contemplar as especificidades da localização geográfica em que se encontra;

VI – constituir-se como espaço permanente de reflexão-ação envolvendo todo o corpo docente do curso no seu planejamento;

VII - incentivar a pesquisa como princípio educativo;

VIII - integrar o trabalho manual com o trabalho intelectual;

IX - promover a interdisciplinaridade;

X – promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

XI – incentivar a inovação tecnológica.

A Prática Profissional Integrada requer o planejamento da organização curricular do curso, garantido um espaço/tempo que possibilite a articulação entre os conhecimentos construídos nos diferentes componentes curriculares, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação, motivando os estudantes em processo formativo, do início até a conclusão do curso, em razão de estarem em permanente contato com a prática real de trabalho.

A Prática Profissional Integrada, nos cursos técnicos integrados, visa agregar conhecimentos da área básica e da área técnica, como também a integração entre as componentes curriculares básicas e técnicas, e por fim entre estas e o mundo do trabalho.

O planejamento, o desenvolvimento e a avaliação das PPIs deverão levar em conta as particularidades da forma e modalidade de oferta do curso para que se planejem atividades realmente possíveis de realização.

A PPI será realizada por meio de metodologias de ensino que contextualizam a aplicabilidade dos conhecimentos aprendidos no decorrer do processo formativo, problematizando a realidade, fazendo com que os estudantes, por meio de estudos, pesquisas e práticas desenvolvam projetos e ações, baseados na criticidade e na criatividade.

9.2.1 - Estágio profissional supervisionado

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Informática não oferta Estágio Profissional Supervisionado,

assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

9.2.2 - Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Informática, prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades. A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 - Atividades complementares

Não se aplica.

9.4 – Trabalho de Conclusão de Curso

Não se aplica

9.5 - Matriz curricular Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Em anexo

9.5.1 - Representação gráfica do perfil de formação

Etapa Letiva	Núcleo Básico	Núcleo Politécnico	Núcleo Tecnológico	Núcleo Diversificado
1º ano	Línguas Estrangeiras Biologia I Informática Básica	Matemática I Gestão, Meio Ambiente e Segurança I Sociedade, Ciência e Cultura I Língua Portuguesa e Literatura I Programação I	Física I Química I	Projetos eletivos Permanentes; Projetos Integrados; Atividades Complementares de Curso
2º ano	Línguas Estrangeiras II História I Geografia I Educação Física I Biologia II Banco de Dados	Gestão, Meio Ambiente e Segurança II Matemática II Física II Sistemas Operacionais	Língua Portuguesa e literatura II Química II Programação II	
3º ano	História II Geografia II Química III Biologia III Educação Física II	Gestão, Meio Ambiente e Segurança III Sociedade, Ciência e Cultura II Língua Portuguesa e Literatura III Formação Geral Integrada Redes de Computadores	Línguas estrangeiras III Matemática III Física III Programação III	

***Para viabilidade da organização dos horários de atividades semanais, ver regulamento no Anexo I.**

9.6 Matriz de componentes curriculares eletivas

Não se aplica.

9.7 Matriz de componentes curriculares optativas

Não se aplica.

9.8 Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 Matriz de componentes curriculares equivalentes

Não se aplica.

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Não se aplica.

9.11 – Componentes curriculares, ementas, conteúdos e bibliografia.

Em anexo.

9.12 - Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Informática implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em Projetos Eletivos Permanentes, Projetos de pesquisa, ensino e extensão, participação em eventos, estágios não obrigatórios, tutorias acadêmicas, dentre outras atividades especificamente promovidas ou articuladas ao Curso e ou outras experiências potencializadoras das práticas científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das

metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 – Política de formação integral do estudante

O curso Técnico em Informática oferece ao aluno uma diversidade de atividades formativas que propiciam a formação integral do aluno.

Estas atividades são implementadas no desenvolvimento dos conteúdos transversais em atividades interdisciplinares por meio dos Projetos Eletivos Permanentes e Projetos Integradores.

Também são realizadas ações relacionadas aos aspectos afetivo e emocional, orientação permanente sobre direitos e deveres do aluno como cidadão.

9.14 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração no ensino superior.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de Apoio à Participação em Eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso, dentre outras, são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;
- Recuperação paralela;
- Projetos integrados;
- Formação geral integrada;
- Projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Comissão de permanência e êxito.

9.15 - Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

A partir das referências estabelecidas no PPI do IFSul, o Curso Técnico em

Informática propõe-se em desenvolver suas atividades, sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação de um cidadão, imbuído de valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social.

Efetivamente, na consecução de seu currículo, teoria e prática são dimensões indissociáveis para a educação integral, pois o princípio educativo subjacente Ensino, quanto à Pesquisa e a Extensão não admitem a separação entre as funções intelectuais e as técnicas e respalda uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

Portanto, nessa perspectiva, o curso desenvolverá:

- a pesquisa como prática pedagógica integrada à extensão, atendendo às novas demandas da sociedade contemporânea, que exigem uma formação articulada com a máxima organicidade, competência científica e técnica, inserção política e postura ética;
- priorizar um modelo que integre diversas áreas do conhecimento e diversos níveis de ensino do curso;
- fortalecer a produção e socialização do conhecimento científico, tecnológico e da responsabilidade ambiental, contribuindo para o desenvolvimento local e regional, ao vincular as soluções para problemas reais com o conhecimento acadêmico;
- possibilitar o desenvolvimento do espírito crítico e a criatividade, estimular a curiosidade investigativa, incentivar a participação em eventos que permitam maior troca de informações entre aluno, professor e sociedade;
- realizar projetos de pesquisa e extensão que permitam a preservação ambiental e o desenvolvimento social como imprescindíveis à consolidação de novas tecnologias, priorizando uma abordagem transdisciplinar dos temas propostos;
- desenvolver pesquisa que promova a introdução de novidades tecnológicas ou aperfeiçoamento do ambiente produtivo, social e educacional, que resulte em

novos produtos, processos ou serviços, comprometidos com o arranjo produtivo, social e cultural local;
- propor trabalhos de conclusão de curso que possibilitem o estudo científico e a pesquisa;
- incentivo ao trabalho científico por meio de discussões de temas pertinente a proposta do curso, visando à relevância científica, social;
- identificação de projetos de pesquisa que despertem o interesse do aluno em participar em grupos de estudos, visando ao desenvolvimento do pensamento científico;
- articulação de temas com possibilidades de atuação profissional do aluno.

9.16 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Informática, considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência,

instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Informática, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

10 - CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;

- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regrado operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes, conhecimentos e práticas compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os saberes, conhecimentos e práticas de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 - Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem integrada dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua

superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e práticas dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Informática, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, principalmente por meio de avaliações integradas entre os diversos componentes curriculares, além de outras como trabalhos, desenvolvimento de projetos, participação nos fóruns de discussão, provas e por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada área do conhecimento e componente curricular.

Até no máximo o trigésimo dia letivo de cada turma ingressa na primeira etapa letiva do curso, será realizada avaliação diagnóstica integrada por todos os componentes curriculares da formação geral. Esta tem o objetivo de verificar o nível de conhecimento prévios dos estudantes e a necessidade de recuperação paralela, para equalizar as condições de aprendizagem de cada componente curricular, acompanhando os estudantes ao longo do itinerário formativo.

A Recuperação Paralela se dará por meio de: grupos de estudos, monitorias, articulação com os estudantes de nível superior, orientação docente e ou da equipe de atendimento biopsicossocial e pedagógico ao estudante, avaliações integradas/multidisciplinares etc.

O aluno que, ao final do período letivo, não for aprovado em alguma etapa avaliativa terá direito à reavaliação no(s) componentes(s) curriculares em que não logrou êxito. Caso o aluno não obtenha aprovação será dado o encaminhamento conforme a Organização Didática do IFSul.

11.2 - Procedimentos de avaliação do projeto pedagógico de curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que requerem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenadoria de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenadoria, o Curso Técnico em Informática levanta dados sobre a realidade curricular por meio dos Conselhos de Classe participativos e pesquisa junto aos alunos e professores.

Ao longo da duração do curso, o PPC será periodicamente avaliado, sendo que alterações serão feitas mediante sólida documentação e fundamentação de acompanhamento e avaliação do itinerário formativo que justifique as devidas alterações necessárias.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores e opcional para os demais, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;

- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior). 13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

13.1 - Pessoal docente e supervisão pedagógica

NOME	ÁREA	GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO
Adilso Nunes de Souza	Informática (Linguagens de Programação e Banco de Dados)	Graduação : Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados Pós-Graduação: Especialização em Sistemas de Informação: ênfase em desenvolvimento para Web Mestrado em Engenharia – ênfase em infraestrutura e meio ambiente -
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Informática/ Inf. Básica, Prog. Web e Ban. de Dados	Graduação : Ciência da Computação - Pós- Graduação: Mestrado em Ciência da Computação - UFSC Doutorado - Programa de Pós-graduação em Agronomia - Área de Fitopatologia
André Fernando Rollwagen	Informática (Linguagens de Programação e Banco de Dados)	Graduação: Bacharelado em Informática Pós- Graduação: Especialização em Ciência da Computação Mestrado em Engenharia - Infraestrutura e Meio Ambiente
Anubis Graciela Moraes Rossetto	Informática (Linguagens de Programação e Banco de Dados)	Graduação: Ciência da Computação - UPF Pós- Graduação: Especialização em Sistemas de Informação Mestrado em Ciência da Computação Doutorado Programa de Pós-graduação em computação - DINTER
Carlos Alberto Petry	Informática (Infor. Básica, Sist. Operacionais, Redes de Computadores e Hardware)	Graduação: Ciência da Computação Pós- Graduação: Especialização em Administração Mestrado em Ciência da Computação Doutorado: Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (em andamento)
Carlos Alexandre Silva dos Santos	Informática	Graduação: Bacharel em Informática Mestrado Engenharia Elétrica

Carmem Vera Scorsatto Brezolin	Informática/ Inf. Básica, Prog. Web e Ban. de Dados	Graduação: Ciência da Computação Pós- Graduação: Especialização em Sistemas de Informação : ênfase em desenvolvimento para WEB Mestrado em educação
Élder Francisco Fontana Bernardi	Informática (Infor. Básica, Sist. Operacionais, Redes de Computadores e Hardware)	Graduação: Ciência da Computação Pós- Graduação: Mestrado em Ciência da Computação
Gabriel Santin - Professor Substituto	Informática	Graduação: Bacharel em informática Pós-graduação: MBA em Gestão de Tecnologia da Informação
João Mário Lopes Brezolin	Informática/ Inf. Básica, Sist. Oper.Redes de Com. e Hardware	Graduação: Ciência da Computação Pós- Graduação: Especialização a Distância em Informática na Educação Mestrado em Educação Doutorado em Ciência da Computação
Jonathan Lubke Peter - Professor Substituto	Informática	Graduação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas Pós-graduação: Especialização em andamento em Teorias e Metodologias da Educação.
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Informação e Comunicação	Graduação: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Pós- Graduação: Especialização em Desenvolvimento de Software Mestrado: Mestado em Computação Aplicada - Área de Computação Aplicada
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Informática (Infor. Básica, Sist. Operacionais, Redes de Computadores e Hardware)	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação Pós- Graduação: Especialização em Educação a Distância Mestrado em Computação Aplicada
Josué Toebe	Área de Tecnologia da Informação	Graduação: Bacharel no curso de Informática Pós- Graduação: Mestrado em Informática Doutorado - Programa de Pós-graduação em Agronomia
Lisandro Lemos Machado	Informática/ Inf. Básica, Sist. Oper.Redes de Com. e Hardware	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação Pós- Graduação: Especialização em Informática Aplicada à Educação Mestrado em Educação
Maikon Cismoski dos Santos	Informação e Comunicação/Área 12	Graduação: Bacharel em Ciência da Computação Pós- Graduação: Mestre em Informática

Rafael Marisco Bertei	Informática/ Inf. Básica, Prog. Web e Ban. de Dados	Graduação: Ciência da Computação Pós- Graduação: Especialização em Ciência da Computação - Ênfase em Programação Avançada e Redes Mestrado em Engenharia - Infraestrutura e Meio Ambiente
Ricardo Vanni Dallasen	Informação e Comunicação/Área 13	Graduação: Bacharel em Engenharia de Sistemas Digitais Pós-Graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica
Roberto Wiest	Redes I, Redes II, Projetos de Redes, Gestão de Redes, Interoperabilidade de Sistemas Operacionais	Graduação: Informática - Sistema de Informações Pós- Graduação: Mestre em Computação Doutorado em Agronomia em andamento
Telmo de Cesaro Júnior	Área 23 - Informação e Comunicação	Graduação: Bacharel em Ciência da Computação Pós- Graduação: Especialização em Desemvolvimento de Software
Vanessa Lago Machado	Informação e Comunicação/Área 12	Graduação: Tecnólogo em Sistemas para Internet Pós - Graduação: Mestrado em Computação Aplicada
Jaqueline Pinzon	Gestão	Graduação: Administração (Universidade de Passo Fundo)
Bianca Deon Rossato	Língua Portuguesa	Graduação: Letras - Lienciatura Plena Pós- Graduação: Mestrado em Letras Doutorado: Área de Estudos Literários Pós-Graduação em Literatura Estrangeira Moderna (em andamento)
Caroline Saúgo - Professora Substituta	Matemática	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática Pós-graduação: Mestrado em Ensino de Cências e Matemática - Área de Ensino de Ciências e Matemática
Denilson José Seidel	Matemática	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática Pós- Graduação: Mestrado em Modelagem Matemática Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Edimara Luciana Sartori	Português	Graduação: Licenciatura em Letras Pós Graduação: Mestrado em Letras Doutorado: Doutorado em Letras Vernáculas
Fabio Moreira de Oliveira	Física	Graduação: Física
Jacinta Lourdes Weber Boursheid	Biologia	Graduação: Curso: Ciências Pós-graduação: Mestrado em Educação em Ciências e Matemática Doutorado em ensino de ciências e matemática

Jaqueline Pinzon	Gestão	Graduação: Administração
Joseane Amaral	Letras - Língua Portuguesa E Língua Inglesa	Graduação: Licenciatura em Letras - Português e Inglês com suas respectivas literaturas Pós- Graduação: Especialização em Linguística e ensino de línguas e literatura Mestrado em Letras Doutorado Programa de Pós-graduação em Letras
Lucas Vanini	Matemática	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática Pós- Graduação: Mestrado em Engenharia Oceânica Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática
Maria Carolina Fortes	Supervisão Pedagógica	Graduação: pedagogia Pós- Graduação: Psicopedagogia; Atualização em Educação; Supervisão Escolar Mestrado em educação Doutorado em Educação
Roberta Macedo Ciocari	Língua Inglesa	Graduação: Letras - Licenciatura Plena Pós- Graduação: Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino da Língua Estrangeira Mestrado em Letras Doutorado : Programa de Pós-graduação em Letras - em andamento
Robson Brum Guerra	Química	Graduação: Química (Licenciatura Plena) Pós- Graduação: Doutorado em Química Orgânica
Samanta Santos da Vara	Matemática	Graduação: Licenciatura Plena em Matemática Pós- Graduação: Mestrado Engenharia Oceânica
Sidinei Cruz Sobrinho	Filosofia	Graduação: Filosofia e Direito Pós-graduação: Especialização em Direitos Fundamentais Mestrado em Filosofia

13.2 - Pessoal técnico-administrativo

NOME	ÁREA	GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO
Adriana Schleder	Pedagogo	Graduação: Pedagogia – Licenciatura Plena (Universidade de Passo Fundo) Pós- Graduação: Especialização em educação especial: Práticas Inclusivas na Escola (Universidade de Passo Fundo)

Alana Arena Schneider	Téc. em Edificações	Curso Técnico: Edificações (IFSUL) Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (IMED)
Alex Sebben da Cunha	Tecnólogo em Sistemas para Internet	Curso Técnico: Informática para Internet (IFSUL) Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (IFSUL) Mestrado em computação a plicada (Universidade de Passo Fundo) em andamento
Almir Menegaz	Assist. em Adminst.	Graduação: Direito (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Gestão Pública em andamento
Andréia Kunz Morello	Téc. em Assuntos Educacionais	Graduação: Licenciatura em História (Universidade de Passo Fundo) Pós-Graduação: Mestrado em Educação (Universidade de Passo Fundo)
Ângela Xavier	Enfermeira	Graduação: Enfermagem (ULBRA – Carazinho/RS) Pós-Graduação: Especialização em Enfermagem do Trabalho (Universidade de Passo Fundo) Mestrado em Educação (Universidade de Passo Fundo)
Angelo Marcos de Freitas Diogo	Admistrador	Graduação: Bacharelado em Administração (Universidade de Passo Fundo) Especialização: MBA em Gestão Empresarial (FGV)
Bruna da Silva Pereira	Técnico em Edificações	Curso técnico em Edificações (IFSUL) Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (UFPEL) Mestrado em Arquitetura e Urbanismo (IMED) em andamento
Ciana Minuzzi Gaike Biulchi - Exercício Provisório	Enfermeira	Graduação: Enfermeiro (URI) Especialização em Saúde Coletiva (UNIFRA)Pós-graduação: Mestrado em Envelhecimento Humano (Universidade de Passo Fundo)
Cibele Barêa	Téc. em Assuntos Educacionais	Graduação : Pedagogia – Licenciatura Plena (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Especialização em Gestão Escolar (Universidade Castelo Branco) Mestrado em História (Universidade de Passo Fundo)
Cleiton Xavier dos Santos	Contador	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis (Universidade de Passo Fundo)

		Pós-graduação: Mba em Economia e Gestão Empresarial (Universidade de Passo Fundo)
Daniel Gasparotto dos Santos	Assist. em Adminst.	Graduação: Direito (Anhanguera Educacional – FAPLAN) Pós-Graduação: Especialista em Direito público com capacitação para Ensino do Magistério Superior (Damásio Educacional S/A - Passo Fundo – RS)
Diogo Nelson Rovadosky	Analista de Tecnologia da Informação	Curso Técnico em Processamento de Dados Graduação: Curso de tecnologia em sistemas de informação (Universidade de Passo Fundo Pós-graduação: Especialização em gerenciamento de projetos (SENAC) Mestrado em Informática Aplicata (Universidade de Passo Fundo)
Eliana Xavier da Rocha	Telefonista	Graduação: Gestão Pública (Faculdade Meridional) Pós-graduação: Especialização em Administração e Gestão do Conhecimento (UNINTER)
Emerson José Guth (Cooperação Técnica)	Enfermeiro	Graduação: Enfermagem (UFSM) Pós-graduação: URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TRAUMA (FACISA)
Fernanda Milani	Técnico em Tecnologia da informação	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Especialização em administração de banco de dados (SENAC) Mestrado em Informática Aplicada (Universidade de Passo Fundo)
Gislaine Caimi Guedes	Assist. em Adminst.	Graduação : Licenciatura em educação física (Universidade de Passo Fundo)
Giuliana Gonçalves do Carmo de Oliveira	Assist. em Adminst.	Curso Técnico em segurança do trabalho – área saúde Graduação: Letras (Universidade de Passo Fundo)em andamento
Gustavo Cardoso Born	Engenheiro Civil	Graduação : Engenharia Civil (Universidade Católica de Pelotas) Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil (IMED) em andamento
Hailton Rodrigues D'Avila	Assistente de Alunos	Ensino Médio (E.E.E. Médio Protásio Alves)

Ionara Soveral Scalabrin	Pedagogo	Graduação: Licenciatura em Pedagogia (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Especialização em metodologia de Ensino Religioso (Universidade de Passo Fundo) Especialização em supervisão escolar, Especialização em Orientação Educacional (Universidade de Passo Fundo) Mestrado em educação (Universidade de Passo Fundo) Doutorado em Educação (Universidade de Passo Fundo) em andamento
Jaqueline dos Santos	Assist. em Adminst.	Graduação: Bacharelado em Administração (Universidade de Passo Fundo) Pós-Graduação: MBA em Gestão de Pessoas (Anhanguera Educacional – Faplan) Mestrado em Administração (IMED)
Juliana Favretto	Téc. em Assuntos Educacionais	Graduação: Licenciatura em pedagogia (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Mestrado em educação (Universidade de Passo Fundo) Doutorado em História (Universidade de Passo Fundo) em andamento
Letícia Cecconello	Assistente de Alunos	Graduação: Engenharia Ambiental (Universidade de Passo Fundo) Nutrição (Universidade de Passo Fundo) em andamento
Luciano Rodrigo Ferretto	Analista de Tecnologia da Informação	Curso técnico em processamento de Dados Graduação: Bacharel em sistemas de informação (Universidade Luterana do Brasil) Pós-graduação: Especialização em Metodologia do ensino na educação superior (FACINTER) Mestrado em Informática Aplicada (Universidade de Passo Fundo)
Luis Fernando Locatelli dos Santos	Tecnólogo em Gestão Pública	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (FACINTER) Pós-Graduação: Especialização em Administração Pública e Gerência de Cidades (FACINTER)
Maria Cristina de Siqueira Santos	Bibliotecária	Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia (UFRGS) Pós-graduação: Especialização em Gestão de unidades de informação (UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina)

Mariele Luzzi	Bibliotecária	Graduação: Bacharelado em Biblioteconomia (UFRGS)
Marina Rosa Cé Luft	Aux. de Biblioteca	Graduação: Direito (Universidade de Passo Fundo) Especialista em Direito do Trabalho (UFRGS)
Micheli Noetzold	Assist. em Adminst.	Graduação: Licenciatura em educação física (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Especialização em treinamento esportivo (Universidade de Passo Fundo)
Natália Dias	Assistente de Alunos	Graduação: Direito (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Especialização em direito previdenciário (Anhanguera – Uniderp)
Pablo Caigaro Navarro	Técnico em Mecânica	Técnico em Mecânica (Universidade de Passo Fundo) Tecnologia em Fabricação Mecânica (Universidade de Passo Fundo) Engenharia de Qualidade (Universidade de Candido Mendes)
Paula Mrus Maria	Assistente Social	Graduação: Bacharelado em serviço social (Universidade de Passo Fundo) Residência integrada em saúde (Grupo hospitalar conceição – RIS/GHC) Mestrado: Programa de pós- graduação em serviço social (PUC/RS)
Paulo Wladinir da Luz Leite	Motorista	Graduação: Licenciatura em Educação ísica (Universidade de Passo Fundo)
Renata Viebrantz Morello	Assist. em Adminst.	Graduação: Licenciatura em letras (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Especialização em língua portuguesa: Novos horizontes de estudo e ensino (Universidade de Passo Fundo)
Rodrigo Otavio de Oliveira	Técnico em Mecânica	Curso Técnico: Mecânica (IFSUL) Graduação em Engenharia Mecânica (IFSUL) em andamento Tecnologia em Gestão Pública (Anhanguera)
Roseli de Fátima Santos da Silva	Técnico em Enfermagem	Curso técnico em enfermagem (Colégio Nossa Senhora de Fátima) Graduação: Bacharelado em administração (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: MBA em gestão pública (Anhanguera - UNIDERP - Passo Fundo – RS)

Roseli Moterle	Assist. em Adminst.	Graduação: Bacharelado em Administração (Universidade de Passo Fundo)
Roseli Nunes Rico Gonçalves	Assist. em Adminst.	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (IFSC) Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (IFSUL) em andamento
Rossano Diogo Ribeiro	Assist. em Adminst.	Graduação: Bacharelado em ciência da computação (Universidade de Passo Fundo)
Silvana Lurdes Maschio	Aux. de Biblioteca	Graduação: Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (IFSUL) Pós-graduação: Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (IFSUL) em andamento
Tânia Regina Japur Ihjaz (cooperação Técnica)	Assistente de Aluno	Graduação: Direito (Instituto Cenesista de Ensino Superior de Santo Ângelo)
Tatiane de Mello Teixeira	Téc. em Contabilidade	Graduação: Bacharelado em Ciências Contábeis (Universidade de Passo Fundo) Pós-graduação: Especialização em contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (Grupo Educacional UNINTER)
William Ferreira Añaña	Assistente de Alunos	Tecnólogo em Gestão Pública (FAEL)

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 – Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e estudantes

Biblioteca

Equipamentos:	**Quantidades**
Ar condicionado tipo *Split*	06 un.
Mesas e bancadas individuais de estudo	11 un.
Mesas de estudo em grupo	10 un.
Mesas de reunião com 06 cadeiras cada	02 un.
Mesas adaptadas para PCDs (pessoas com deficiência)	02 un.
Salas de estudo em grupo	05 un.
Acervo bibliográfico geral	5874 exemplares
Acervo bibliográfico da área de Informática	1263 exemplares
Acervo Bibliográfico de Área da Formação Geral	1791 exemplares
Computadores disponíveis aos alunos	10 un.
Destaque:	
Programa informatizado de consulta e gerenciamento do acervo	

Videoteca – Prédio 4

Equipamentos:	**Quantidade**
Ar condicionado tipo *Split*	02 un.
Armário de madeira	01 un.
Cadeira fixa estofada	01 un.
Cadeira giratória	05 un.
Mesa para impressora	01 un.
Mesa sem gaveteiro	02 un.
Projetor multimídia	01 un.
Tela retrátil	01 un.
Cadeira estofada	82 un.

Prédio 6 – Auditório

Identificação da área	**Área - m²**
Mezanino	69.56 m²
Auditório	325.75m²
Palco	70.27 m²

Circulação	24.04 m²
Banheiro feminino para alunos e servidores	19.41 m²
Banheiro masculino para alunos e servidores	12.23 m²
TOTAL	568.49 m²

Auditório

Equipamentos:	**Quantidade**
Ar condicionado tipo Split	05 un.
Cadeira giratória	01 un.
Mesa de impressora	01 un.
Projetor multimídia	01 un.
Cadeira estofada	360 un.
Cadeira giratória alta	15 un.
Caixa de som	02 un.
Equalizador de som	01 un.
Mesa de cerimônias	03 un.
Microfone sem fio	02 un.
Púlpito	01 un.
Suporte para microfone	02 un.

Laboratório de informática com software de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação.

Laboratórios de Informática – Prédios 5
8 Laboratórios com as seguintes características:

EQUIPAMENTOS	**QUANTIDADES**
Ar condicionado tipo *Split*	01unidade
Microcomputador.	25 unidades
Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	25 unidades
Estabilizador	25 unidades
Armário de madeira com duas portas.	01 unidade
Mesa para microcomputador	13 unidades
Projetor multimídia.	01 unidade
Tela retrátil.	01 unidade

Laboratórios de Informática – Prédio 7

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
Ar condicionado tipo *Split*	01unidade
Microcomputador.	24 unidades
Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	49 unidades
Estabilizador	24 unidades
Armário de madeira com duas portas.	01 unidade

Mesa para microcomputador	25 unidades
Projetor multimídia.	01 unidade
Tela retrátil.	01 unidade

Laboratório de Eletricidade – Prédio 3

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
Ar condicionado tipo *Split*	01unidade
Microcomputador.	24 unidades
Cadeira universitária estofada	23 unidades
Cadeira fixa	01 unidade
Cadeira giratória	01 unidade
Mesa sem gaveteiro	01 unidade
Estabilizador	24 unidades
Armário de metal	01 unidade
Mesa para microcomputador	25 unidades
Projetor multimídia.	01 unidade
Tela retrátil.	01 unidade
Controlador lógico programável	02 unidades
Jogo de ferramentas para o laboratório	01 unidade
Multiteste digital - 3 ½ dígitos	04 unidades
Alicates amperímetro digital	05 unidades
Destaques:	
Bancada didática de eletrotécnica industrial	02 unidades

Laboratório de manutenção de hardware e Redes de computadores.

Identificação da área (Prédio 3 – Salas de Aula I)	**Área - m²**
Laboratório de Eletricidade (Capacidade 25 alunos)	43.64m²
Laboratório de Informática 1 (Capacidade 24 alunos)	40.56m²
Laboratório de Redes (Capacidade 30 alunos)	**40.56m²**
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	40.56m²
Laboratório de Arquitetura de Computadores (Capacidade 30 alunos)	**40.56m²**
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	40.56m²
Sala de Aula (Capacidade 30 alunos)	40.56m²
Sala dos Professores (Capacidade 20 pessoas)	43.64m²
Sala de Aula (Capacidade 25 alunos)	43.64m²

Depósito	7.80m²
Sanitário masculino para alunos e servidores	23.08m²
Sanitário feminino para alunos e servidores	23.08m²
Área de circulação interna (corredores)	91.94m²
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica	52.00m²
TOTAL	572.18m²

14.2 – Infraestrutura de Acessibilidade

No estacionamento do *Campus*, há duas vagas para portadores de necessidades especiais, a partir destas vagas o PNE pode seguir por rota acessível a todos prédios, guiado por mapa de acessibilidade e indicação da rota no piso. Todas as edificações possuem acessibilidade e sanitários adaptados para portadores e necessidades específicas. O *Campus* ainda conta com os seguintes equipamentos: telefone público adaptado, impressora braile, teclado adaptado para baixa visão e dois regletes.

14.3 – Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso

Salas de Aula

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
• Cadeiras universitárias ou conjuntos FDE	35 un.
• Quadro negro ou branco	01 un.
• Ventilador de teto	01 un.
• Projetor multimídia	01 un.
• Tela retrátil	01 un.

Laboratórios de Informática – Prédios 3 e 5

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
• Ar condicionado tipo *Split*	01unidade
• Microcomputador.	12 unidades
• Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	25 unidades
• Estabilizador	12 unidades
• Armário de madeira com duas portas.	01 unidade
• Mesa para microcomputador	13 unidades
• Projetor multimídia.	01 unidade

• Tela retrátil.	01 unidade

Laboratórios de Informática – Prédio 7

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
• Ar condicionado tipo *Split*	01unidade
• Microcomputador.	24 unidades
• Cadeira estofada com rodas e regulagem de altura.	49 unidades
• Estabilizador	24 unidades
• Armário de madeira com duas portas.	01 unidade
• Mesa para microcomputador	25 unidades
• Projetor multimídia.	01 unidade
• Tela retrátil.	01 unidade

Laboratório de Eletricidade – Prédio 3

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
• Ar condicionado tipo *Split*	01unidade
• Microcomputador.	24 unidades
• Cadeira universitária estofada	23 unidades
• Cadeira fixa	01 unidade
• Cadeira giratória	01 unidade
• Mesa sem gaveteiro	01 unidade
• Estabilizador	24 unidades
• Armário de metal	01 unidade
• Mesa para microcomputador	25 unidades
• Projetor multimídia.	01 unidade
• Tela retrátil.	01 unidade
• Controlador lógico programável	02 unidades
• Jogo de ferramentas para o laboratório	01 unidade
• Multiteste digital - 3 ½ dígitos	04 unidades
• Alicates amperímetro digital	05 unidades
Destaques:	
• Bancada didática de eletrotécnica industrial	02 unidades

ANEXO I - REGULAMENTO DOS PROJETOS INTEGRADORES E PROJETOS ELETIVOS PERMANENTES

Regulamenta os Projetos Integradores e Projetos Eletivos Permanentes dos Cursos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Título I – Dos Projetos Integrados

Art. 1. A cada etapa letiva anual serão realizados no mínimo dois projetos integrados para cada turma de estudantes, envolvendo, no mínimo, quatro componentes/áreas curriculares do curso dentre os quais, no mínimo um da área de formação da habilitação profissional específica e um da área de formação geral;

Art. 2. Inclui-se nos Projetos Integrados, a Prática Profissional Integrada – PPI e Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão elaborados de forma indissociável;

Art. 3. Os Projetos Integrados serão planejados e apresentados ao colegiado do curso (docentes, técnicos e estudantes envolvidos), antes do início do ano letivo no qual serão desenvolvidos.

Capítulo I - Da organização dos Projetos Integrados

Art. 4. Compete aos Projetos Integrados selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas, recorrendo a ritmos diferenciados e a conteúdos complementares, se necessário, para trabalhar com as necessidades de diferentes grupos de alunos, suas famílias e cultura de origem, suas comunidades, seus grupos de socialização, etc.;

Art. 5. Todos os Projetos Integrados deverão conceber a prática profissional que figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Art. 6. Cada projeto integrado, independente da metodologia, preverá, obrigatoriamente:

I - Planejamento coletivo com o colegiado do curso para elaboração do Projeto e definição de quais componentes integrarão, diretamente, este projeto além das possibilidades já previstas na matriz do curso;

a) A proposta do Projeto Integrado poderá ser elaborada a partir da iniciativa dos docentes que atuam em componentes curriculares de maior integração.

II - Definição clara dos conteúdos, conhecimentos e práticas a serem desenvolvidos

a) Deverão ser listados os conteúdos de cada componente curricular integrante do projeto, bem como, os principais objetivos formativos contemplados conforme Perfil do Egresso;

III - Definição da(s) metodologia(s) de realização tais como: visitas técnicas, oficinas, PPIs, estudos de casos, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, simulações, entre outras formas de integração previstas no Projeto. Algumas das metodologias que possibilitam de articulação entre as áreas do conhecimento são:

a) Laboratórios: supõem atividades que envolvem observação, experimentação e produção em uma área de estudo e/ou o desenvolvimento de práticas de um determinado campo (línguas, jornalismo, comunicação e mídia, humanidades, ciências da natureza, matemática, componentes da habilitação profissional específica de cada curso, etc.);
b) Oficinas: espaços de construção coletiva de conhecimentos, técnicas e tecnologias, que possibilitam articulação entre teorias e práticas (produção de objetos/equipamentos, simulações de tribunais, quadrinhos, audiovisual, legendagem, *fanzine*, escrita criativa, performance, produção e tratamento estatístico, etc.);

c) Clubes: agrupamentos de estudantes livremente associados que partilham de gostos e opiniões comuns (leitura, conservação ambiental, desportivo, cineclube, fã-clube, *fandom*, etc.);
d) Observatórios: grupos de estudantes que se propõem, com base em uma problemática definida, a acompanhar, analisar e fiscalizar a evolução de fenômenos, o desenvolvimento de políticas públicas, etc. (imprensa, juventude, democracia, saúde da comunidade, participação da comunidade nos processos decisórios, condições ambientais etc.);
e) Incubadoras: estimulam e fornecem condições ideais para o desenvolvimento de determinado produto, técnica ou tecnologia (plataformas digitais, canais de comunicação, páginas eletrônicas/sites, projetos de intervenção, projetos culturais, protótipos etc.);
f) Núcleos de estudos: desenvolvem estudos e pesquisas, promovem fóruns de debates sobre um determinado tema de interesse e disseminam conhecimentos por meio de eventos – seminários, palestras, encontros, colóquios –, publicações, campanhas etc. (juventudes, diversidade, sexualidade, mulher, juventude e trabalho etc.);
g) Núcleos de criação artística: desenvolvem processos criativos e colaborativos, com base nos interesses de pesquisa dos jovens e na investigação das corporalidades, espacialidades, musicalidades, textualidades literárias e teatralidades presentes em suas vidas e nas manifestações culturais das suas comunidades, articulando a prática da criação artística com a apreciação, análise e reflexão sobre referências históricas, estéticas, sociais e culturais (artes integradas, videoarte, performance, intervenções urbanas, cinema, fotografia, *slam, hip hop*, etc.);
h) Dentre várias outras formas que poderão ser criadas e desenvolvidas coletivamente pelos educadores, educandos e comunidades envolvidas;

IV - Definição da carga horária total do projeto e da respectiva carga horária a ser registrada no diário de classe de cada componente curricular envolvido, não podendo haver duplicidade de registros:

a) Os Projetos Integrados poderão ser desenvolvidos de forma articulada a outros projetos de Ensino, pesquisa e ou extensão;

V - Definição dos objetivos e formas de avaliação das atividades desenvolvidas no projeto integrado:

a) a avaliação deverá ser integrada entre os componentes curriculares diretamente envolvidos, devendo ser contemplada como uma das formas de avaliação no plano de ensino de cada componente curricular envolvido;

b) os professores envolvidos diretamente no Projeto Integrador serão responsáveis pelo acompanhamento, registro e comprovação da realização das atividades previstas;

c) no Plano de Ensino dos componentes curriculares envolvidos, constará a menção ao Projeto Integrado, respectiva carga horária, critério de avaliação e carga horária do componente curricular realizada por meio do projeto integrado.

VI – O Projeto Integrado será assinado, aprovado e arquivado nos mesmos termos dos Planos de Ensino dos demais componentes curriculares;

Art. 7. Os seguintes componentes curriculares serão desenvolvidos, obrigatoriamente, por meio de projetos integrados:

I - Gestão, Meio Ambiente e Segurança;

II - Sociedade, Ciência e Cultura;

III - Formação Geral Integrada.

Art. 8. O componente curricular de Gestão, Meio Ambiente e Segurança busca integrar conhecimentos de todas as áreas do curso, na consolidação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvam,

principalmente, por meio das áreas da gestão, meio ambiente e segurança no trabalho, a formação integral do estudante com ênfase na dimensão científica e tecnológica da produção do conhecimento humano.

I- Este componente envolverá, mesmo que em diferentes projetos e momentos, no mínimo, as seguintes áreas e seus respectivos profissionais habilitados: Biologia, Química, Segurança no Trabalho, Administração, Direito, História, Filosofia, Sociologia, Educação Física, Física; Matemática, Artes, Língua Portuguesa e Literatura, e, no mínimo, mais um componente curricular da habilitação profissional específica.

Art. 9. O componente curricular de Sociedade, Ciência e Cultura busca integrar conhecimentos de todas as áreas do curso na consolidação e desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão que envolvam a formação integral do estudante com ênfase na dimensão cultural e científica da produção do conhecimento humano.

I - Este componente, mesmo que em diferentes projetos e momentos, envolverá, no mínimo, as seguintes áreas e seus respectivos profissionais habilitados: Filosofia, Sociologia, Artes, História, Legislação, Geografia, Educação Física, Língua Portuguesa, Literatura, Biologia e Gestão, e, no mínimo, mais um componente curricular da habilitação profissional específica.

Art. 10. O componente curricular de Formação Geral Integrada, será ofertado, obrigatoriamente para o terceiro ano letivo.

I - Será elaborado projeto integrado, entre as quatro áreas do conhecimento, com a participação obrigatória de todos os componentes curriculares da formação geral.

II - Este componente visa complementar e consolidar a formação geral da etapa do ensino médio com vistas à verticalização dos estudos e da continuidade da

formação integral buscada desde o ingresso no curso técnico integrado ao ensino médio.

III – Este projeto integrado poderá ser ofertado aos alunos regularmente matriculados no terceiro ano letivo dos diferentes cursos de EMI do IFSul Câmpus Passo Fundo, otimizando, cumulativamente, a carga horária destinada ao mesmo conforme matriz curricular do curso;

Art. 11. Ao longo dos três anos letivos, os projetos integrados referentes aos componentes curriculares acima, deverão tratar, dentre outros conhecimentos e conteúdos, dos seguintes temas: direitos da criança e do adolescente, educação para o trânsito, educação ambiental, educação alimentar e nutricional, processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, bem como saúde, vida familiar e social, educação para o consumo, educação financeira e fiscal, trabalho, ciência e tecnologia e diversidade cultural.

Art. 12. A estrutura mínima dos Projetos Integrados deverá observar o disposto no(s) modelo(s) institucional(is).

Título II – Dos Projetos Eletivos Permanentes – PEPs

Art. 13. Os PEPs são componentes curriculares que compõem o Núcleo diversificado da matriz curricular.

I - Para fins desse regulamento, entende-se, por Aluno Regular de Curso do EMI, aquele matriculado regularmente em um dos cursos do EMI ofertados no IFSUL câmpus Passo Fundo e que deve realizar um PEP por ano como componente curricular eletivo conforme PPC;

Art. 14. No Núcleo Diversificado, são ofertados, obrigatoriamente, no mínimo três Projetos Eletivos Permanentes – PEPs ao ano;

Art. 15. A oferta de PEP deve possibilitar para cada aluno regular dos cursos integrados ao ensino médio a realização de 60 h anuais em PEPs, contemplando um projeto relacionado aos seguintes eixos:

I - Eixo 1 - Cultura, Arte e Desporto;

II - Eixo 2 - Núcleos Institucionais; e

III - Eixo 3 - Tecnologias Aplicadas.

Art. 16. Para realização do Eixo 1 - Cultura, Arte e Desporto, serão ofertados, obrigatoriamente, a cada ano, conforme disponibilidade institucional, PEPs integrando, no mínimo três, das seguintes áreas em, pelo menos um PEP:

I - Artes: com ênfase em cinema nacional, cultura local e regional e artes visuais, dança, música e teatro;

II - Literatura: com ênfase em literatura Brasileira;

III - História: com ênfase em história afro-brasileira e indígena;

IV - Filosofia: com ênfase em estética, antropologia, ética e cultura;

V - Sociologia: com ênfase em movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais e realidade social e política, especialmente do Brasil;

VI - Educação Física: com ênfase na cultura corporal de movimento;

VII - Língua Inglesa: com ênfase nas culturas juvenis;

VIII – No mínimo mais um componente curricular da área de formação específica de maior integração com os componentes acima.

Art. 17. Para realização do Eixo 2 - Núcleos Institucionais, serão ofertados, obrigatoriamente, PEPs integrando, no mínimo, as seguintes áreas e Núcleos Institucionais:

I - NAPNE, Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas: com ênfase na inclusão e na acessibilidade física e atitudinal;

a) Os docentes das áreas de Direito, Administração e Educação Física participarão, obrigatoriamente, deste PEP.

b) Os docentes de Componentes curriculares da área da habilitação profissional específica relacionados ao desenvolvimento de tecnologias assistivas e inclusão também deverão integrar este PEP;

II - NEABI, Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas: com ênfase em aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira;

a) Os docentes das áreas de História, Geografia, Direito e Sociologia, e, no mínimo um docente da habilitação profissional específica, participarão, obrigatoriamente, deste PEP.

III - NUGAI, Núcleo de Gestão Ambiental Integrada: com ênfase no meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

a) Os docentes das áreas de Biologia, Química, Direito, Administração e Geografia e, no mínimo um docente da habilitação profissional específica, participarão, obrigatoriamente deste PEP.

b) Cada Núcleo Institucional segue normativa própria, de modo que a coordenação e execução dos PEPs articulados aos núcleos estão a eles vinculados nos termos do respectivo PEP sem prejuízo às ações ordinárias de cada núcleo. As atividades ordinárias de cada núcleo institucional não poderão ser prejudicadas ou obrigatoriamente vinculadas aos PEPs.

Art. 18. Para realização do Eixo 3 - Tecnologias Aplicadas: serão ofertados, obrigatoriamente PEPs integrando, no mínimo, as seguintes áreas:

I - Língua Inglesa: com ênfase na cultura digital;

II – Componentes das áreas da habilitação profissional específica e das áreas da formação geral com ênfase em novas tecnologias, pesquisa aplicada, inovação tecnológica e extensão comunitária.

a) Os componentes curriculares mencionados no inciso acima serão definidos pelo colegiado do curso conforme planejamento dos PEPs;

Art. 19. Os PEPs deverão contemplar, obrigatoriamente, conteúdos transversais previstos na legislação vigente, tais como: cinema, criança e adolescente, empreendedorismo, defesa civil, idoso, meio ambiente, direitos humanos, inclusão e demais conteúdos obrigatórios.

Parágrafo único: Os conteúdos transversais obrigatórios não poderão ser trabalhados exclusivamente pelo PEP, mas integrados aos demais componentes curriculares do curso;

Art. 20. Constituirão componentes curriculares de integração, bem como, a participação obrigatória dos profissionais habilitados nas respectivas áreas em diferentes PEPs:

I - Artes; Educação Física; Filosofia, Sociologia, Literatura, Língua portuguesa, Biologia, Química, História, Geografia, Administração, Meio Ambiente, Segurança no Trabalho, Direito.

a) Cada componente curricular obrigatório listado acima deverá integrar, no mínimo, dois PEPs por ano;
b) Além dos descritos no inciso I, integrarão o PEP outros componentes curriculares e áreas da habilitação profissional específica e da formação geral conforme descrito em cada projeto;
c) Conteúdos dos componentes curriculares integrantes do PEP poderão ser previstos, revistos e ou aprofundados no PEP, sem prejuízo à carga horária e objetivos específicos do respectivo componente.

Capítulo I – Da carga horária e Registro do PEP

Art. 21. Durante os três anos de duração do curso cada estudante deve contabilizar no mínimo 60h em PEPs em cada um dos eixos que compõem o Núcleo Diversificado do PPC, totalizando, no mínimo, 180h ao longo do curso.

Art. 22. No caso do PEP, para fins institucionais, o projeto equivalerá ao Plano de Ensino deste componente curricular observados os demais procedimentos institucionais para este.

Art. 23. Demais horas realizadas em PEP poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares, não inclusas na carga horária mínima do curso.

Art. 24. Cada aluno regular de curso elegerá um PEP anual para participar, podendo, ainda, optar por participar de outros PEPs ofertados pelo câmpus;

I - O número mínimo e máximo de vagas por PEP será definido no respectivo projeto, observadas as condições de carga horária docente e infraestrutura disponível;

II - Deverão ser ofertados, obrigatoriamente pela instituição, PEPs com número de vagas suficientes para atender, no mínimo, à obrigação de carga horária para os alunos regulares dos cursos de EMI do câmpus;

III – Os alunos regulares no curso de EMI deverão eleger o PEP, no período letivo que antecede a oferta do respectivo projeto no câmpus;

a) para os ingressantes no primeiro ano de curso, a opção pelo PEP será feita em até trinta dias do início do ano letivo,
b) preenchidas todas as vagas ou não atingido o número mínimo de inscritos por PEP, nos termos do inciso III deste artigo, os alunos deverão eleger outro projeto para cursar;

Art. 25. Os alunos regularmente inscritos no PEP, estão sujeitos à aprovação com o mesmo número mínimo de insumos de avaliação, frequência e média necessários para os demais componentes curriculares do curso conforme regulamento institucional vigente;

I - As metodologias e formas de avaliação da aprendizagem no PEP, serão definidas no respectivo projeto, sendo, obrigatoriamente, avaliações integradas.

Art. 26. Após a confirmação da pré-inscrição dos alunos regulares dos cursos de EMI, conforme disponibilidade institucional, poderão se inscrever nos PEPs, estudantes dos demais cursos, níveis, formas e modalidades de ensino do câmpus.

I - Os participantes do PEP que não se enquadram na modalidade Aluno Regular do Curso, receberão certificado de Atividade de Formação Continuada.

Art. 27. Cada PEP terá como coordenadores no mínimo dois docentes, sendo que cada docente poderá coordenar no máximo dois PEPs por ano letivo.

Art. 28. Além dos servidores docentes, poderão participar do planejamento, implementação e realização dos PEPs, servidores técnicos administrativos, alunos (bolsistas, monitores, estagiários ou voluntários), e membros da comunidade externa;

I - No caso da participação de membros da comunidade externa no PEP, esta se dará por meio de projetos de extensão ou pesquisa, parcerias e convênios institucionais ou voluntariamente nos termos previstos no projeto.

II - No caso da participação de alunos na condição de bolsistas, monitores ou estagiários, esta se dará nos termos institucionais cabíveis para cada caso.

III - Todas as atividades do PEP devem ser acompanhadas e supervisionadas por, no mínimo, um docente integrante do PEP.

Capítulo II – Da organização e planejamento do PEP

Art. 29. Os PEPs são projetos que poderão ser elaborados e realizados por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, dentre outras metodologias necessárias e possíveis.

I- Poderão integrar os PEPs, projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão diretamente relacionados ao Núcleo Diversificado do Curso de EMI, tais como:

CRIART, Cinema no Câmpus, Robótica, Jornada de Programação e outros que venham a se consolidar nas atividades institucionais, inclusive envolvendo projetos externos à instituição e em pareceria com esta, que tenham objetivos em comum com o dos PEPs e que incentivem e promovam o desenvolvimento local, regional e global.

II - No caso de PEP articulado aos Núcleos Institucionais e ou a outros projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, os coordenadores destes não obrigatoriamente precisam ser os docentes coordenadores do PEP, dado que podem ser projetos distintos e envolver outras atividades e cargas horárias para além do objetivos e finalidades do respectivo PEP.

III - No caso de PEP articulado a projetos institucionais de ensino, pesquisa e extensão, a carga horária de 60h relativa ao PEP, não poderá ser duplicada para o cômputo de atividades docentes;

Art. 30. Os PEPs, além dos requisitos previstos nos Planos de Ensino, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens:

I - Título do Projeto e respectivo eixo;

a) Docentes coordenadores do PEP;

b) Áreas de Conhecimento, respectivos docentes e demais organizadores envolvidos;

c) Forma de participação de cada componente curricular e docente envolvido com a respectiva carga horária necessária para sua participação no projeto;

d) Objetivo Geral e específicos do PEP, conforme o Perfil do Egresso e objetivos do Curso;

e) Metodologia(as) de ensino e aprendizagem adotadas;

f) Articulação com projetos de ensino, pesquisa e ou extensão, se for o caso;

g) Conteúdos de cada componente curricular e demais conhecimentos e saberes a serem aprofundado no PEP;

h) Metodologias de avaliação e critérios para aprovação;

i) Vagas e demais informações e critérios pertinentes conforme planejamento;

j) Cronograma de Execução;

k) Referências Bibliográficas

l) Anexo I – Lista de alunos inscritos no PEP como aluno regular do curso;

m) Anexo II – Lista de participantes no PEP para certificação como Atividade Formação Continuada.

Art. 31. Os PEPs deverão ser aprovados e compartilhados pelos docentes dos cursos de EMI e poderão ser revistos durante a execução conforme necessidade.

Art. 32. Os PEPs desenvolvidos no câmpus comporão acervo institucional, podendo ser reproduzidos, no todo ou em partes, a cada etapa letiva, inclusive, por outros participantes que não os autores originais.